

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

O original deste documento encontra-se arquivado no NNC/APG



POLÍTICA AMBIENTAL DA IMBEL®



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA EMPRESA

EMPRESA PÚBLICA: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL®

CNPJ: 00.444.232/0001-39

NIRE: 5350000027-5

Sede: Brasília/DF

Tipo de Estatal: Empresa Pública Dependente

Acionista Controlador: União

Tipo Societário: Não Definido

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de Atuação: Nacional e Internacional

Setor de Atuação: Defesa e Segurança

Diretor Administrativo-Financeiro: Renato Mitrano **PERAZZINI** (61) 3415 4440

perazzini@imbel.gov.br

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL®

REPRESENTANTES	CONSELHEIROS
Presidente do Conselho de Administração – Comando do Exército	Gen Ex Décio Luís SCHONS
Diretor-Presidente da IMBEL®	Gen Div R/1 Aderico Visconte Pardi MATTIOLI
Conselheiro	Leandro GOSTISA
Conselheiro	Nelson Leitão PAES
Conselheiro	Charles Laganá PUTZ
Conselheiro	Francisco de Assis LEME Franco
Conselheiro	Eduardo Cesar PASA
Conselheira	FRANSCINE Rodrigues Faria

DIRETORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL®

CARGO	DIRETORES
Diretor-Presidente	Gen Div R/1 Aderico Visconte Pardi MATTIOLI
Vice-Presidente Executivo	Gen Div R/1 EXPEDITO Alves de Lima
Diretor de Inovação	Cel R/1 Cesar Lourenço BOTTI
Diretor Administrativo-Financeiro	Cel R/1 Renato Mitrano PERAZZINI
Diretor Industrial	Cel R/1 Wagner Machado BRASIL
Diretor de Mercado	Cel R/1 Ayrton Pereira RIPPEL



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

POLÍTICA AMBIENTAL

A Política Ambiental da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL) tem como diretrizes básicas:

- promover o desenvolvimento sustentável utilizando racionalmente as matérias-primas e insumos necessários aos processos de desenvolvimento, fabricação e fornecimento de soluções de defesa e segurança, buscando minimizar os impactos ambientais, a degradação do meio ambiente e assegurar os recursos naturais para o futuro;
- estabelecer controles e avaliações de suas atividades, produtos e serviços nos aspectos de proteção do meio ambiente e da prevenção da poluição;
- atender os requisitos da legislação ambiental vigente, aplicáveis à organização, e os assumidos pela Administração da empresa;
- buscar a melhoria contínua do desempenho ambiental através de um sistema de gestão eficaz, eficiente, efetivo e estruturado;
- promover a conscientização e o comprometimento de seus empregados, militares cedidos e prestadores de serviços, para que atuem de forma responsável e preventiva em se tratando de assuntos relativos ao meio ambiente.

Gen Div R/1 ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI

Diretor-Presidente da IMBEL

Rev. 00

Data: 15/10/2020

Aprovada da 334ª Reunião do Conselho de Administração no dia 15OUT20